ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11/94

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

DECRETO

ART. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO para os servidores municipais, internos e externos, desta Prefeitura Municipal, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 1994, em virtude dos festejos carnavalescos, devendo funcionar apenas os serviços essenciais e inadiáveis.

ART.2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 04 de fevereiro de 1994.

RENATO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE